



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 120/2019

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e competências e de conformidade com a Instrução Normativa TC nº 32, de 04 de novembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, e considerando:

O processo nº 4.365, de 03 de setembro de 2019, que encaminha o relatório conclusivo de auditoria interna especial nº 01/2019, objetivando a apuração de efetiva execução dos serviços que deram ensejo ao pagamento por indenização através do processo 363/2019 – GED 441/2019, protocolo nº 7.474/2018, bem como, apurar se o valor pago corresponde ao saldo devedor (ano de 2013);

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial nº 001/2019 para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

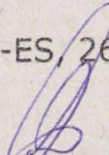
Art. 2º - Designar a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos aqui apontados:

- I - ANA ELENA DALVI TIMOTEO;
- II - JOSÉ ROMÁRIO AZEVEDO;
- III - VALÉRIA PRAVATO GUARNIER.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo-ES, 26 de setembro de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo